



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 0000047/2019**

**12 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.400/2019.

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ **37.260,00 (trinta e sete mil, seiscentos e duzentos e sessenta reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

| Ficha         | Código                             | Descrição                                                                                                    | Fonte   | Valor            |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 0000010       | 00001.010310442.003<br>33903900000 | Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores da CMPK<br>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica         | 1001000 | 25.200,00        |
| 0000014       | 00001.010310443.004<br>33903900000 | Capacitação e Qualificação dos Servidores da Câmara Municipal<br>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica | 1001000 | 4.900,00         |
| 0000015       | 00001.010310443.005<br>33903900000 | Construção, Reforma e Ampliação do Prédio<br>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica                     | 1001000 | 7.160,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                    |                                                                                                              |         | <b>37.260,00</b> |

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES:**

| Ficha         | Código                             | Descrição                                                                     | Fonte   | Valor            |
|---------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 0000012       | 00001.010310443.002<br>33903900000 | Realização de Concurso Público<br>Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica | 1001000 | 37.260,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                    |                                                                               |         | <b>37.260,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 12 de Julho de 2019.

  
**DORLEI FONTÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Decreto nº 47/2019  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 07/08/19  
Servidor: Juclis

Certidão  
Certifico que Decreto  
Nº 047/2019  
Foi publicada na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Data: 07/08/19  
Se: Rey